



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sr^a. **CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, 2^a Secretária da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF nos dias de 22 a 25 de abril de 2025, especificamente para participar do Evento: XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias, acrescentadas de 30% de pernoite, no valor total de R\$ 5.850,00(Cinco mil oitocentos e cinquenta Reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 15 de Abril de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Srª. **CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, 2ª Secretária da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF nos dias de 22 a 25 de abril de 2025, especificamente para participar do Evento: XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias, acrescentadas de 30% de pernoite, no valor total de R\$ 5.850,00(Cinco mil oitocentos e cinquenta Reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 15 de Abril de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 33667135

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025. EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>